



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE NOVEMBRO DE
DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim e Fabíola Melo de Carvalho. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e convidou o primeiro suplente da Coligação Proporcional – DEM, PTN E PT do B, senhor Pablo Sergio de Freitas, para a cerimônia de posse em face da licença sem vencimentos do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza. Sequencialmente, convidou o senhor Pablo Sergio de Freitas para fazer o juramento de posse conforme determina a legislação: “Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e a lei trabalhando pelo engrandecimento do município”. Logo após, convidou a todos para que de pé cantassem o hino nacional e o hino do município de Cordeiro. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 62/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Acerca da publicidade em processos de licitação dispensada, especialmente os que estão descritos no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e dá outras providências.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 203/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a cobrar das empresas que prestam serviços para a Prefeitura por adesivos com o seguinte dizer: A serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiro”; Requerimento nº 94/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 424 e 426/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 430 e 431/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 434/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; e,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Indicações nº 435 436/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra a Vereadora inscrita Jussara Barrada Cabral Menezes, que iniciou o seu pronunciamento fazendo questionamentos sobre a forma de agir da Secretária de Saúde. Discorreu sobre alguns casos ocorridos na Saúde e sobre o corte da parceria da Secretaria de Saúde com o NATI. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Secretário de Governo Amilton Luiz Ferreira de Souza que fez considerações sobre as suas novas atribuições à frente do Executivo. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que discorreu sobre o transporte de pacientes do município e sobre atos da Secretária de Saúde. Passou-se a Ordem do dia que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 62/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Acerca da publicidade em processos de licitação dispensada, especialmente os que estão descritos no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 62/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Acerca da publicidade em processos de licitação dispensada, especialmente os que estão descritos no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 203/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a cobrar das empresas que prestam serviços para a Prefeitura por adesivos com o seguinte dizer: A serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 203/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a cobrar das empresas que prestam serviços para a Prefeitura por adesivos com o seguinte dizer: A serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 94/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

aprovado por unanimidade. Após, o Presidente procedeu com a entrega da Moção de Congratulações e aplausos, de sua autoria, à Secretária Municipal de Educação de Cordeiro, Sra. Telma Macedo de Paiva. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia doze de novembro de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente